

PORTARIA Nº 019/2026 de 02 de Fevereiro 2.026

(Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a *Izauri Rosa dos Santos de Melo*).

DJALMA SOMBINI JÚNIOR, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora efetiva ***Izauri Rosa dos Santos de Melo***, matrícula nº 9061, nascida aos 10/01/1965, Pasp nº 10880033069, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Mor, com base na Lei Municipal nº 1912/14 e art.40, § 1º, III, b, da Constituição Federal (com redação anterior à EC 103/19).

Artigo 2º - Fica estabelecido o valor dos proventos da servidora em R\$3.862,77 (Três mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos) e o reajuste do benefício, dar-se-á pelo índice IPC/FIPE, de acordo com o art. 39, §2º da Lei Municipal nº 1912/14.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 02 de Fevereiro de 2.026.

DJALMA SOMBINI JÚNIOR
Diretor Presidente IPREMOR